



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.895, de 28 de Novembro de 2019.**

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 31.198,00 (trinta e um mil e cento e noventa e oito reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

**RECURSOS:**

- 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
- 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
- 2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.850,00
<b>Subtotal do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>1.850,00</b>

- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 07.04 MANUT. DO DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 08.244.0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
- 2.057 SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	2.750,00
<b>Subtotal do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>4.600,00</b>

- 09 SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO
- 09.01 SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO
- 27 DESPORTO E LAZER
- 27.813 LAZER
- 27.813.0103 DESPORTO COMUNITÁRIO
- 2.468 ESPORTE CAMPEÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	113,00
<b>Total do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>4.713,00</b>

- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 07.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
2.030 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	8.440,00
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
<b>Total do recurso 0040 – ASPS</b>	<b>23.440,00</b>

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
12 EDUCAÇÃO  
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL  
2.460 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	245,00
<b>Subtotal do Recurso 0020 – MDE</b>	<b>245,00</b>

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
12 EDUCAÇÃO  
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL  
2.183 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	2.800,00
<b>Total do Recurso 0020 – MDE</b>	<b>3.045,00</b>

TOTALIZAÇÃO DAS SUPLEMENTAÇÕES POR RECURSO

<b>Total do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>4.713,00</b>
<b>Total do recurso 0040 – ASPS</b>	<b>23.440,00</b>
<b>Total do recurso 0020 – MDE</b>	<b>3.045,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.198,00</b>

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – A(S) SUPLEMENTAÇÃO(ÕES) ACIMA, SERÁ(ÃO) COBERTO(S) PELA(S) REDUÇÃO(ÕES) DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO ESPECIFICADA(S):

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
04.123.0012 ADMINSTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

2.006                    MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	8.386,55
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
<b>Subtotal do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>20.386,55</b>

05                    SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.01                SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
04                    ADMINISTRAÇÃO  
04.122              ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0010       ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
2.007                MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	592,69
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.340,76
<b>Subtotal do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>22.320,00</b>

09                    SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO  
09.01                SECR. MUN. INDUST. COM., TURISMO E DESPORTO  
27                    DESPORTO E LAZER  
27.813              LAZER  
27.813.0103       DESPORTO COMUNITÁRIO  
2.468                ESPORTE CAMPEÃO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113,00
<b>Total do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>22.433,00</b>

06                    SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.01                MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
12                    EDUCAÇÃO  
12.361              ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0047       ENSINO FUNDAMENTAL  
2.183                MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	3.045,00
<b>Total do Recurso 0020 – MDE</b>	<b>3.045,00</b>

07                    SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01                MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
10                    SAÚDE  
10.301              ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107       ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
2.030                MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	850,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	750,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	870,00
<b>Subtotal do recurso 0040 – ASPS</b>	<b>2.970,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
2.160 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	250,00
4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	250,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	250,00
<b>Subtotal do recurso 0040 – ASPS</b>	<b>3.720,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
2.059 CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	500,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	250,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	250,00
4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	250,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	250,00
<b>Total do recurso 0040 – ASPS</b>	<b>5.720,00</b>


TOTALIZAÇÃO DAS REDUÇÕES POR RECURSO

<b>Total do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>22.433,00</b>
<b>Total do recurso 0040 – ASPS</b>	<b>5.720,00</b>
<b>Total do recurso 0020 – MDE</b>	<b>3.045,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.198,00</b>

Três Coroas - RS, 28 de Novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

  
Roseli Weiler Fiuza  
Secretária Municipal de Administração

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.895, de 28 de Novembro de 2019.**

**Autoriza abertura de crédito  
suplementar, dá recursos para cobertura  
e outras providências.**

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotações orçamentárias tem por objetivo a suplementação em diversas rubricas conforme acima detalhado e em diversas ações governamentais na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementar dotação em rubricas das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Trânsito, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto e Educação e Cultura, as suplementações serão utilizadas para compras de materiais diversos, aquisição de medicamentos para distribuição e auxílio exames laboratoriais para os municípios, troféus para premiação na educação, entre outros.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Data Supra.

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal